PORTARIA N° 042/2019

CONCEDE QUINQUÊNIO A FUNCIONÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno, e considerando o estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar n° 002/94 (Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder quinquênio à servidora Maria Iodete da Fonseca Ferreira – Mat. 17, por haver preenchido as condições estabelecidas no art. 68 da LC n° 002/94, atualizando o percentual conforme descrição abaixo:

Servidor	Período de Serviço Efetivo	Percentual
Maria Iodete da Fonseca Ferreira – Mat. 17	21/08/1989 a 20/08/2019	30% (trinta por cento)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2019.

São Mateus do Sul, 1º de outubro de 2019.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara